



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 40 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Carlos Antônio Ferreira
OBJETO
Emenda Impositiva Individual, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Emenda Impositiva Individual – Reforço de dotação Orçamentária com repasse à entidade CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO DE MACUCO – CNPJ 26.116.509/0001-98
VALOR
R\$20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 18
SUBFUNÇÃO: 0541
PROGRAMA: 0052
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.259
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 CARLOS ANTÔNIO FERREIRA Vereador PODEMOS